

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### RESOLUÇÃO 882/21

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E **RODOTREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
=: := =: := 3 ~ (· :=: :=: :: := / · :=: /	TELEFONE (67) 30231379
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 23/12/2022 a 22/12/2023

**U1 (CAMINHÃO TRATOR)** 

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo	)
RWF1	C61	2022	9BVRG4	0D9NE926600	VOLV	O	FH 540	6X4T	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração	Po	t. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,865	DUPLA	6X4	540	80,0	Hidráulica	1330	689116	052	784766	Não

#### U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo Carroceria (Tipo	
RWF1J32	2022	9ADB0902NPA015625	RANDON	SR BA 02E	BASCULANTE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
6,110	1332174008	052784766	2	. 4	

#### (DOLLY)

RWF1J54   2022   9ADM0452NPA015626   RANDON   RE	
RWF1334 2022 9ADW0432NFA013020 RANDON RE	DL 02 DOLLY
Tara (t) RENAVAM RNTRC Número de Eixos № de Pr	eus por Eixo
3,200 1332175152 052784766 2	4

#### **U3 (SEMIRREBOQUE)**

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RWF1J27	2022	9ADB0902NPA015630	RANDON	SR BA RTD2E	BASCULANTE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	О
6.480	1332171157	052784766	2	1	4

#### **PERCURSO**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
		ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104		DIV PE/AL	ENTR BR-416(A)/AL-110	0,00	8,90
104	AL	ENTR BR-416(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	ENTR AL-404	16,50	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(A)/AL-110(B)	0,00	57,00
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00

#### **CONJUNTO TIPO: RODOTREM 9 EIXOS**

# **DESENHO ESQUEMÁTICO DO CONJUNTO**

COMPRIMENTO (m): 25,60 PBTC INFORMADO (t): 74,0

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA, DECEMBER 23, 2022/PR - 23/12/2022 10:06:33

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF Número da ART: 1720226950399/PR

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "\*AC= BR-364/AC - (km 282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "\*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; "\*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) -RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619, AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/A AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 21/01/2021, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. \*\*BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM ) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 5514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MT = BR-174/MT - (KM 0AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 214,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 38,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 1 173,4 AO KM 20,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*PA = BR-10/PA - (KM 131,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*PB = BR-163/PR - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; \*\*PA = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 informamos que, devido à queda de barreira NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; \*\*PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; \*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM. ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGARO OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE = 0,0; "\*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEICULOS DO TIPO BITREM,
RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE
VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; \*\*RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-253/RS (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-290/RS - (KM 333,5 AO
KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO N° 124/2016/RS.; \*
RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 456,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 - BR 210/RP - (KM 128,0) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5 0 - BR 210/RP - (KM 13,7 AO KM 129) RR = BR-174/RR - (RM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (RM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (RM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 10,28 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-431/RR - (KM 0 AO KM 45,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 188,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM FINAL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; \*\*SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9º DELEG DA 4º SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
  - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
    - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
  - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
  - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
  - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022431043-9.
AET nº 425837/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 23/12/2022 11:36:03 | CE7760F5AF57D29FAA10D3CA5146DFF2.



OUTRIBLIAÇÃO GENAL DE OFENAÇÕES NOBOVIÁNIAS - OUFENT

# AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 425837/2022E

# REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)		Nº de Eixos	Nº Pneus Por Eixo
RWF1J52	RANDON	SR BA RTD2E	2022	9ADB0902NPA015624	1332173176	052784766	BASCULANTE	6,480	2	4
RWF1J51	RANDON	RE DL 02	2022	9ADM0452NPA015632	1332169250	052784766	DOLLY	3,200	2	4
RWF1J30	RANDON	SR BA 02E	2022	9ADB0902NPA015631	1332166579	052784766	BASCULANTE	6,110	2	4

A.E.T. Nº 425837/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

		SURSU - Pagina 1		
	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		RIO AUTAZ MIRIM	817,70	832,90
		RIO CAPITARI	834,40	841,70
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
	AM RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
230	AM INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
230	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
230	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MÚCUIM (INI FLONA BÁLATA T.)	752,80	753,00
		ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
	AM IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492.8	1.424.00	1.492,80
		FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317		DIV AM/AC	416,00	526,70
		FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
	AM ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
		FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
		FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	, i	
156		INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210		FIM TRECHO PAVIMENTADO	0.00	106,20
		ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
		ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
		CARINHANHA	0.00	1,10
		INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
		MALHADA	0.00	0,70
		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO		
030		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
		CAMPINHO	713,20	756,60
		ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
		ENTR BA-274 (LOMBARDIA)	162,30	648,70
	` ' '	DIV BA/ES	665,30	956,30
		ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
		ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
		ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0.00	3,90
	BA DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0.00	837,20
	` '	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA	1100	
116	BA VIADUTO II SOBRE A BR-116	CONQUISTA)	14,90	17,40
116		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116		ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA	21,50	25,50
		DA CONQ)		
116		VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116		ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
		DIV BA/MG	919,50	944,70
		ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
		DIV BA/MG	747,10	866,40
		ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
	BA ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
		ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
		CANUDOS	0.00	166,70
		UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
		CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
		CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,40
	BA ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
		CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,40
	. ,	DIV BA/PI	188,00	658,40
	BA ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0.00	2,40
242	BA ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS) ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
		ENTR BA-144 (P/LENÇOIS) ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)		
	BA ENTR BA-447	7	2,40	6,50
	BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
	BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40 952,30
	DA ENTO DA 400(A) (D/MODDAS É)			U42 30
242		DIV BA/TO	560,30	
242 251	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
242 251 324	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA) BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)			



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

324 BA 330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 342 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BA-368(A) (UMBURANAS) A ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO) A JEQUIÉ A ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-407 (IRAMAIA) A ENTR BR-416(A) A JEQUIÉ A BARRA DO ROCHA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BR-401(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	SALVADOR ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ) ENTR BA-116 ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO) ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA) ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA) ENTR BA-026(A) ENTR BR-116(B) ENTR BR-116(B) ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA) ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA) ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO)) DIV BA/GO ENTR BR-407 ENTR BR-407 ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BR-247 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	189,80 41,30 0,00 146,40 422,30 642,30 778,30 786,90 857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90 750,00	627,50 65,30 4,10 147,40 442,30 693,50 781,10 840,00 892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
330 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A JEQUIÉ A ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-407 (IRAMAIA) A ENTR BR-116(A) A JEQUIÉ A BARRA DO ROCHA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BR-430(A)/SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-116  ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)  ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)  ENTR BA-026(A)  ENTR BR-116(B)  ENTR BR-650 (IPIAÚ)  ENTR BR-030/101 (UBAİTABA)  ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))  DIV BA/GO  ENTR BR-407  ENTR BR-122(A)/330(A)  ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)  ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)  ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00 146,40 422,30 642,30 778,30 786,90 857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90	4,10 147,40 442,30 693,50 781,10 840,00 892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-407 (IRAMAIA) A ENTR BR-116(A) A JEQUIÉ A BARRA DO ROCHA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A ENTR BR-020(A) A ENTR BR-021/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BR-430(A)/BA-130(B)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)  ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)  ENTR BA-026(A)  ENTR BR-116(B)  ENTR BA-650 (IPIAÚ)  ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)  ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))  DIV BA/GO  ENTR BR-407  ENTR BR-122(A)/330(A)  ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)  ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)  ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	146,40 422,30 642,30 778,30 786,90 857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90	147,40 442,30 693,50 781,10 840,00 892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 342 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-407 (IRAMAIA) A ENTR BR-416(A) A JEQUIÉ A BARRA DO ROCHA A ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BR-4001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)  ENTR BA-026(A)  ENTR BR-116(B)  ENTR BA-650 (IPIAÚ)  ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)  ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))  DIV BA/GO  ENTR BR-407  ENTR BR-122(A)/330(A)  ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)  ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)  ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	422,30 642,30 778,30 786,90 857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90	442,30 693,50 781,10 840,00 892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 342 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BR-407 (IRAMAIA) A ENTR BR-116(A) A JEQUIÉ A BARRA DO ROCHA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BR-4001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BA-026(A) ENTR BR-116(B) ENTR BR-116(B) ENTR BR-030/101 (UBAİTABA) ENTR BR-030/101 (UBAİTABA) ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO)) DIV BA/GO ENTR BR-407 ENTR BR-407 ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	642,30 778,30 786,90 857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90	693,50 781,10 840,00 892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
330 BA 330 BA 330 BA 330 BA 342 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BR-407 (IRAMAIA) A ENTR BR-116(A) A JEQUIÉ A BARRA DO ROCHA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BR-4001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BA-026(A) ENTR BR-116(B) ENTR BR-116(B) ENTR BR-030/101 (UBAİTABA) ENTR BR-030/101 (UBAİTABA) ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO)) DIV BA/GO ENTR BR-407 ENTR BR-407 ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	778,30 786,90 857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90	781,10 840,00 892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
330 BA 330 BA 342 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A JEQUIÉ A BARRA DO ROCHA A BARRA DO ROCHA A ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BA-650 (IPIAÚ) ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA) ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO)) DIV BA/GO ENTR BR-407 ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	786,90 857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90	840,00 892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
330 BA 342 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A BARRA DO ROCHA A ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-030/101 (UBAİTABA) ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO)) DIV BA/GO ENTR BR-407 ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90	892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
330 BA 342 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A BARRA DO ROCHA A ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-030/101 (UBAİTABA) ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO)) DIV BA/GO ENTR BR-407 ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	857,40 0,00 1.074,40 241,50 326,50 499,90	892,80 1,10 1.092,50 291,50 494,50
349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	FRANCISCO) A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	FRANCISCO)) DIV BA/GO ENTR BR-407 ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	1.074,40 241,50 326,50 499,90	1.092,50 291,50 494,50
349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BR-020(A) A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	DIV BA/GO ENTR BR-407 ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	241,50 326,50 499,90	291,50 494,50
349 BA 349 BA 349 BA 349 BA 367 BA 407 BA 410 BA	A CAPELA DO ALTO ALEGRE A ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO) A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-122(A)/330(A) ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	241,50 326,50 499,90	291,50 494,50
349 BA 349 BA 367 BA 407 BA 407 BA	A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	499,90	
349 BA 349 BA 367 BA 407 BA 407 BA	A ENTR BR-242(A) A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA) ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)		573.40
349 BA 367 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BR-430(A)/BA-160(A) A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA) ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)		
367 BA 407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)		841,40
407 BA 407 BA 410 BA	A ENTR BR-242(A)/BA-130(B)		0,00	164,00
407 BA 410 BA		ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
410 BA		ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
	A ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
410 IBA	A ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
	A ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
	A ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0.00	123,90
	A ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
	A ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
	A DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
	A ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
	A ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432,00
	A MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
	E DIV PI/CE	ENTR BR-222	0.00	406,60
	E INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
	E FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0.00	550,80
	E ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0.00	6,40
	E ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0.00	3,90
	E ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
	E ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
	E ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
	E ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0.00	11,20
	E FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0,00	5,40
	E ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0.00	3,80
	E ENTR BR-020	DIV CE/PI	11.40	348,70
	E ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
	E ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
	E DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0.00	116,00
	E ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
	E ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
	E ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
	E ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
	E ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39.10
	E ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
	E DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
	E DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0.00	48,50
	F ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
	F ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
	F ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
	F ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	F ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	F ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
	F ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA )	DIV DF/GO	0,00	19,80
	F ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA) F ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
	F ENTR BR-231(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA) F ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0.00	461,10
	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0.00	2,90
	ES ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0.00	7,50
	ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	DIV ES/MG	0.00	106,30
	ES VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
	ES ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7.10	196,40
	ES DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORÉS DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
484	ES ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
060	GO INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
	GO ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-070(A) INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	0,00	191,20
070	GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ) GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)		290,10	473,40
	GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ) ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	0,00 223,00	193,00 411,40
	GO DIV TO/GO	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES) ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
	GO ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	289,80	703,60
	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
	GO FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
	GO FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0.00	78,00
	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0.00	22,80
	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO	,	
	GO DIV MG/GO	URBANO* `	0,00	387,50
	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
	MA BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
	MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
	MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
	MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INËS)	118,20	362,80
	MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE  MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	406,70	739,20 80,20
		DIV MA/TO	74,60	
	MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON) MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00 0,00	599,10 93,30
200	ואיש ביז די מוז-פאס (מוז בווואיש) (פאראט מט פראפאט)	LIVITA WIA-004 (OAO JOAO DOS FATOS)	0,00	ჟა,ა



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
		ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
	MA ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
	MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
	MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
	MG DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70
040	MG ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
		ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
	MG ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
	MG ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
	MG DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
	MG ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
	MG ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
		DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
	MG ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
	MG ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
	MG ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
	MG ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
135		ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
	MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	·	149,10
146		ENTR BR-202 ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS)	0,00	149,10
	MG ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR MG-493 (FIM PERIMETRO ORBANO DE ANDRADAS) **TRECHO MUNICIPAL* ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	326,10	569,70 246,70
	MG ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	171	0,00	
	MG DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
	MG CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
	MG ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
	MG ENTR BR-116(A) MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	ENTR BR-365(B) DIV MG/GO	182,00 795,90	540,50
	MG ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	970,10 7,70
		ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV	,	
259	MG DIV ES/MG	VALADARES)	0,00	169,20
262	MG DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
	MG ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
	MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
	MG ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513.70
	MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
	MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
	MG ENTR BR-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
342	MG ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
	MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
352	MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
352	MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
	MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
	MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
	MG ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
	HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
	MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
	MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
	MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
	MG ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
	MG BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
369	MG ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

DD.		Local de Eim	Vm Inicial	Vm Final
<b>BR</b> 369	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	Local de Fim ENTR MG-354(B)	Km Inicial 53,20	<b>Km Final</b> 56,70
	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
	MG ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
	MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
	MG ENTR CONTORNO SUL DE BH			
		AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM) ENTR BR-262/381 (TREVO) ( CONTORNO DE BETIM)	2,40	4,50
	MG ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	1	4,50	7,40
	MG ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
	MG ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
	MG ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
	MG ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV	399,70	422,00
	MG ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	VALADARES)	0.00	
		ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
	MG ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
	MG ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
	MG ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
	MG ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
	MG ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
	MG ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
	MG ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
	MG UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
	MG ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
	MG DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
	MG ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
	MG ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
	MG ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
	MG ENTR BR-146(A)/MG-450 (GUAXUPÉ)	ENTR BR-146(B)	82,10	111,30
	MG ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
	MG ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA	241,60	680,80
	, , ,	VISTA)		
	MS ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
	MS RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
	MS ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
	MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
	MS ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
	MS DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
	MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
	MS NÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
	MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
	MS ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-080(B)/228(A)	0,00	64,30
419	MS ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
487	MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
	MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME		45,20
158 158	MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO	0,00	45,20 803,60
	,	GARÇAS) *TRECHO URBANO*		
	MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
158	MT PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
	MT ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
163	MT ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
163	MT DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
163	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
163	MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
	MT ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
163	MT ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
163	MT ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
163	MT INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
	MT ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00
174	MT ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
174	MT FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
242		ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
242	MT ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
251	MT ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
364	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
364	MT ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010	PA DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
153	PA ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
155	PA ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
158	PA INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163	PA ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
163	PA CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210	PA RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222	PA DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
222	PA DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
230	PA DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
235	PA DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARÁGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
235	PA INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
308	PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	VISEU	1,70	318,90
316	PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	274,00
422	PA ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
101	PB DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
104	PB DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
104	PB ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
110	PB ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
110	PB DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
	PB DIV CE/PB	DIV PB/CE	0.00	13,40
	PB ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
	PB ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0.00	1,70
	PB CABEDELO	DIV PB/CE	0.00	516,90
361	PB ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
	PB DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0.00	52,00
408	PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
412	PB ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
426	PB ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
427	PB DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
		DIV PB/CE	0.00	33,30
434	PB ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	DE DIV DP/DE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PE TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
101	PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
101	PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
104	PE DIV PB/PE	DIV PE/AL (1 CIVIL GOBILL O TITO SAGGII L)	0,00	146,70
110	PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
116	PE DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
110	I L DIV OL/FL	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	0,00	•
122	PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	(PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
		K. E.I.O. 147 (00) (EEIIO)	1	



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

222 PP   PONTE LINA CASTRO (RICCIPE)	BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
222   P. E. NITS BR-1942(A) (CARLUARD)					4,70
161   P. P. DV PEPE					560,10
316   PE NITS BR-288A] (CABROBO)   DIV PE/AL   29.7.78   434   4					144,90
SAIA DE SANTO ANTÓNIO   BAÍA DE SUESTE   0,00   64				207,70	434,70
407   P. D. IV. PIEP.   ENTR BR-2362   0.06   124			BAÍA DE SUESTE		6,80
BNTR BR-232					124,60
424   PE ENTR BR-423 (GARANHUNS)	408	PE ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)		20,30	105,80
424   PE ENTR BR-423 (AGRANHUNS)   DIV PE/AL	423	PE ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
PENTR BR-126/01(AGOA GRANDE)			DIV PE/AL	87,30	140,90
PI PUTE BR-290   ACS SUL S RAMIUNDO NONATO - ACESSO NORTE   0.00   241			ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
DIV BAP    ENTR BR-236 (RIO CANINDÉ)   0.06   241	428	PE ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
P   ENTR BR-320316	020			0,00	4,60
SUL)	020	PI DIV BA/PI		0,00	241,80
	020	DI ENTE RE 020		0.00	5,80
				·	
ENTR BR-222/343   ENTR BR-404407/PI-111/117 (PIRIPIRI) 'TRECHO   0.00   3					413,00
Part   Part	135			38,80	640,90
Div CE/P    NTR PI-117(A)   NEW PI-117(B)	222	PL ENTR BR-222/343		0.00	3,90
PI ENTR PI-117(A)				,	-
ENTR PL-215 (COIVARAS)				- ,	77,60
FINTR PR-15 (LOUWARNS)	222	PI ENIK PI-11/(A)	ENTR PR 246(R) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
P	226	PI ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-376(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAIBA)	199,70	274,80
1230   P  ENTR BR-3230 (KM 198.8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS)   ENTR PL-143   0.00   4.7		,		,	
235   P  ENTR BR-335(A)330(A) (BOM JESUS)   DIV PIMA (ALTO PARNAIBA)   150,75   435     P  ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INICIO DA PONTE   DIV PIPE   0,00   417     P  ENTR BR-315(KM 336,0)   ENTR BR-407 (KM 425,8)   0,00   2     2324   P  ENTR BR-315(KM 336,0)   ENTR BR-407 (KM 425,8)   0,00   2     2324   P  ENTR BR-315(A)/235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-135(B)/PI-1417(250(B) (ELISEU MARTINS)   190,30   280     2325   P  ENTR BR-315(A)/235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO   233,80   280     2336   P  ENTR BR-335(A)/235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO   233,80   280     2431   P  ENTR BR-334 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (LM JOÃO XXIII)   0,00   4     343   P  ENTR BR-336(A)/235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-335(B)/2324(B)/PI-247(B) (BERTOLINIA)   0,00   7,37     404   PI ENTR BR-322(A)/A)/PI-1117(17 (PIRIPIRI)   DIV PI/CE   0,00   38     407   PI ENTR BR-222(A04(A)/PI-1117(17 (PIRIPIRI)   DIV PI/CE   0,00   38     407   PI ENTR BR-236(A)/A (A)/PI-1117(17 (PIRIPIRI)   DIV PI/CE   0,00   38     408   PI RING BR-232(A)/A (A)/PI-1117(A) (PIRIPIRI)   ENTR BR-434(B)   0,00   68     409   PI RING BR-232(A)/A (A)/PI-1117(A) (PIRIPIRI)   ENTR BR-434(B)   0,00   11     416   PR NICIO VARIANTE DO ALPINO (PI ESQUERDA)   FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)   0,00   11     416   PR DIV SPI/PR (CAB NORTE PONTE SI RIO PARDINHO)   DIV PRISC (RIO NEGRO/MARRA)   0,00   11     416   PR DIV SPI/PR (CAB NORTE PONTE SI RIO PARDINHO)   DIV PRISC (RIO NEGRO/MARRA)   0,00   14     416   PR DIV SPI/PR (CAB NORTE PONTE SI RIO PARDINHO)   DIV PRISC (RIO NEGRO/MARRA)   0,00   14     417   PR PRIST RR-366(B) (DIV SPI/PR)   ENTR BR-366(B)   0,00   3     418   PR ENTR RR-153   MIRTER RR-366(B) (DIV SPI/PR)   ENTR BR-366(B)   0,00   3     419   PR ENTR RR-366(B) (DIV SPI/PR)   ENTR BR-366(B) (PI/DAANAINA)   0,00   14     410   PR ENTR RR-366(B) (DIV SPI/PR)   ENTR BR-366(B) (PI/DAANAINA)   0,00   14     411   PR AUGESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 81.7)   0,00   3				- ,	4,70
P  ENTR BR-2226(A) (DIV MAPPI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE   DIV PIPE   0.00   417   316   P  ENTR BR-316 (KM 336.0)   ENTR BR-407 (KM 425.8)   0.00   2   2   2   2   2   2   2   2   2				-,	
PI ENTR BR-316 (KM 336.0)		ENTR DR-133(A)/330(A) (DUVI JESUS)		150,70	435,30
19	316	PI RIO PARNAÍRA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
124   P  ENTR BR.135(A)P1-343(A)Z50(A)	316		ENTR BR-407 (KM 425.8)	0.00	2,00
STATE BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)		, , ,			280,80
1		` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` `		,	
1943   P  ENTR BR.343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	330			233,80	289,10
11   LUIS CORREIA	343			0.00	4,90
402 P  DIV MAPPI (PONTE DO JANDIRA)					737,80
PI ENTR BR-222407(A)PI-111/117 (PIRIPIRI)   DIV PI/CE   0.00 83		PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)		0,00	99,60
PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE	404			0,00	83,60
PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE	407			0,00	58,20
116   PR   ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	407		DIV PI/PE	418,90	617,40
116   PR   DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)   DIV PR/SC (RIÓ NEGRO/MAFRA)   0,00   214     116   PR   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 83,3))   10,40   17     116   PR   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   4,00   10     117   118   PR   ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR)   ENTR BR-369 (B)   0,00   3     118   PR   ENTR BR-153   MBITUVA (ACESSO SUL)   0,00   3     119   ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR)   ENTR BR-369 (B)   0,00   1     119   ENTR BR-369 (B)   ENTR PR-369 (B)   0,00   1     110   19   19   19   19   19   19   19	116	PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
116	116	PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116   PR   ACESSO CONT NORTE CURTIBA (ANT KM 81,7)   88,3))   10,40   17	116	PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116   PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   4,00   10     153   PR ENTR BR-153   MBITUVA (ACESSO SUL)   0,00   3     153   PR ENTR BR-369(B)   ENTR BR-369(B)   0,00   1     153   PR ENTR BR-369(B)   ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)   1,00   19     153   PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)   ENTR PR-431(B)   19,10   24     153   PR ENTR PR-431(B)   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   24,70   39     153   PR ENTR PR-431(B)   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   24,70   39     153   PR ENTR PR-431(B)   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   306,70   524     153   PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA   39,90   41     153   PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÓNIO DA PLATINA   39,90   41     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,00   41     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,00   43     153   PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00   43     153   PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,00   43     154   PR ENTR PR-439(B) (AREL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-376   52,50   246     158   PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00   4     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00   4     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-277(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-277(B) (BARANJEIRAS DO SUL)   331,60   401     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-276(B)   ENTR BR-276(B)   85,00   85     158   PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-276(B)   ENTR BR-276(B)   85,00   85     169   PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-276(B)   ENTR BR-276(B)   85,00   85     161   PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-272(B)   ENTR BR-272(B)   141,00   344     163   PR EN	440	DD ACECCO CONT NODES CUDITIDA (ANT KA 04.7)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTÉ/ATUBÁ (ANTIGO KM	40.40	47.40
153   PR ENTR BR-153   IMBITUVA (ACESSO SUL)   0,00   3     153   PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)   ENTR BR-369(B)   0,00   1     153   PR ENTR BR-369(B)   ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)   1,00   19     153   PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)   ENTR PR-431(B)   19,10   24     153   PR ENTR PR-431(B)   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   24,70   39     153   PR ENTR RACESSO IMBITUVA   DIV PR/SC   306,70   524     153   PR ENTR PR-902(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90   41     153   PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   41,00   41     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,90   43     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INICIO PISTA DUPLA   41,90   43     153   PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,400   43     153   PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90   52     154   PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00   4     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00   4     158   PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60   401     158   PR ENTR BR-373   ENTR BR-276(B)   85,00   85     163   PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   9     164   PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   9     165   PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   34     165   PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   34     165   PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   34     165   PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   34     165   PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   34     165   PR ENTR BR-280(A)/373(A)		•		10,40	17,10
153   PR   ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)   ENTR BR-369(B)   0,00			ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
153   PR   ENTR BR-369(B)   ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)   1,00   19     153   PR   ENTR PR-431(B)   ENTR PR-431(B)   19,10   24     154   PR   ENTR PR-431(B)   ENTR PR-491(B)   ENTR PR-491(B)   24,70   39     155   PR   ENTR PR-431(B)   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   24,70   39     153   PR   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90   41     153   PR   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90   41     153   PR   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   41,00   41     153   PR   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   (P/PLATINA)   41,00   43     153   PR   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA   43,00   43     153   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90   52     153   PR   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50   246     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00   4     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-376 (RONCADOR)   225,50   290     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60   401     158   PR   ENTR BR-373   ENTR BR-280(A)   502,80   539     158   PR   ENTR BR-376(A)/A/36 (PALMITAL)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   502,80   539     158   PR   ENTR BR-376(A)/A/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-326(B) (BARRACÃO)   0,00   9     163   PR   ENTR BR-280(A)   DIV PR/MS (PONTE S/RIO PARANÁ)   349,20   352				- ,	3,50
153         PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)         ENTR PR-431(B)         19,10         24           153         PR ENTR PR-431(B)         ENTR PR-022(A) (P/BARRA DO JACARÉ)         24,70         39           153         PR ENTR ACESSO IMBITUVA         DIV PR/SC         306,70         524           153         PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)         ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA         39,90         41           153         PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA         ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)         41,00         41           153         PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)         INÍCIO PISTA DUPLA         41,90         43           153         PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA         ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         43,00         43           153         PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         43,00         43           153         PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         43,00         43           153         PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         ENTR BR-336(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         43,00         43           153         PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUP					1,00
153   PR   ENTR PR-431(B)   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   24,70   39     153   PR   ENTR ACESSO IMBITUVA   DIV PR/SC   306,70   524     153   PR   ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90   41     153   PR   ENTR PR-39(A) (P/PLATINA)   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   41,90   43     153   PR   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INÍCIO PISTA DUPLA   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00   43     153   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00   43     153   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90   52     153   PR   ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50   246     154   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00   4     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50   290     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50   290     158   PR   ENTR BR-376(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60   401     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(A)   502,80   539     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(A)   502,80   539     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   9     163   PR   ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   9     164   PR   FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA   DIV PR/MS (PONTE S/RIO PARANÁ)   349,20   352				,	19,10
153   PR ENTR ACESSÓ ÍMBITUVA   DIV PR/SC   306,70   524     153   PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)   ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   39,90   41     153   PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA   ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   41,00   41     153   PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)   INÍCIO PISTA DUPLA   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00   43     153   PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90   52     153   PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50   246     154   PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00   4     155   PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00   4     158   PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50   290     158   PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60   401     158   PR ENTR BR-373   ENTR BR-280(A)   502,80   539     158   PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   9     163   PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   9     164   PR ENTR BR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00   344     165   PR ENTR BR-344 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00   344     165   PR ENTR BR-7844 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00   344     165   PR ENTR BR-340 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   200   20					24,70
153         PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)         ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA         39,90         41           153         PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA         ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)         41,00         41           153         PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)         INÍCIO PISTA DUPLA         41,90         43           153         PR INÍCIO PISTA DUPLA         ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         43,00         43           153         PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         ENTR PR-439(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)         43,90         52           153         PR ENTR PR-992(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)         ENTR BR-376         52,50         246           158         PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         0,00         4           158         PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES         0,00         4           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50         290           158         PR ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60         401           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         502,80         539 </td <td></td> <td>1.7</td> <td></td> <td></td> <td>39,90</td>		1.7			39,90
153         PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA         ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)         41,00         41           153         PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)         INÍCIO PISTA DUPLA         41,90         43           153         PR INÍCIO PISTA DUPLA         ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         43,00         43           153         PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)         43,90         52           153         PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)         ENTR BR-376         52,50         246           158         PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         0,00         4           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES         0,00         4           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50         290           158         PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-280(A)         331,60         401           158         PR ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00         85           163         PR ENTR BR-280(A)/373(		,			524,50
153         PR         ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)         INÍCIO PISTA DÚPLA         41,90         43           153         PR         INÍCIO PISTA DUPLA         ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         43,00         43           153         PR         ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)         ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)         43,90         52           153         PR         ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)         ENTR BR-376         52,50         246           158         PR         ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         0,00         4           158         PR         ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES         0,00         4           158         PR         ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50         290           158         PR         ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60         401           158         PR         ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         502,80         539           158         PR         ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9					41,00
153 PR   NÍCIO PISTA DUPLA   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   43,00   43     153 PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   43,90   52     153 PR   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)   ENTR BR-376   52,50   246     158 PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   0,00   4     158 PR   ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)   AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES   0,00   4     158 PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)   ENTR PR-239/462 (RONCADOR)   225,50   290     158 PR   ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)   ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)   331,60   401     158 PR   ENTR BR-373   ENTR BR-376(B)   502,80   539     158 PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)   ENTR BR-376(B)   85,00   85     163 PR   ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)   ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)   0,00   9     163 PR   ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)   ENTR BR-272(B)   141,00   344     163 PR   FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA   DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)   349,20   352				,	41,90
153   PR   INICIO PISTA DUPLA   DUPLA   DUPLA   DUPLA     153   PR   ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA     154   DUPLA   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA     155   PR   ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA     158   PR   ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO     158   PR   ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO     158   PR   ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO     158   PR   ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO     158   PR   ENTR BR-364(A)/456 (PALMITAL)     158   PR   ENTR BR-373     ENTR BR-280(A)     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)     158   PR   ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)     160   PR   ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)     161   ENTR BR-280(A)/373(B) (BARRACÃO)     162   PR   ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)     163   PR   ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)     164   PR   ENTR BR-280(METRO URBANO DE GUAÍRA     165   PR   ENTR BR-270 (PONTE S/ RIO PARANÁ)     166   30   349,20     352	153			41,90	43,00
153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)  154 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)  155 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)  156 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)  157 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)  158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)  159 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)  150 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)  150 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)  150 PR ENTR BR-373  150 ENTR BR-280(A)  151 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)  152 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)  153 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)  154 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)  155 PR ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)  156 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)  157 ENTR BR-272(B)  158 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)  159 ENTR BR-272(B)  100 PR ENTR BR-280(A)  100 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)  100 PR ENTR BR-272(B)  100 PR ENTR BR-270 PARANÁ)  101 PR ENTR BR-270 PARANÁ)  102 PR ENTR BR-270 PARANÁ)  103 PR ENTR BR-270 PARANÁ)  104 PR ENTR BR-270 PARANÁ)  105 PR ENTR BR-270 PARANÁ)  105 PR ENTR BR-270 PARANÁ)  106 PR ENTR BR-270 PARANÁ)	153			43,00	43,90
153         PR         DUPLA)         ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)         43,90         52           153         PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)         ENTR BR-376         52,50         246           158         PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         0,00         4           158         PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES         0,00         4           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50         290           158         PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60         401           158         PR ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00         85           163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA		~	,	-	-
153         PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)         ENTR BR-376         52,50         246           158         PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         0,00         4           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES         0,00         4           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50         290           158         PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60         401           158         PR ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-280(B)         85,00         85           163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352	153	PR DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
158         PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO         0,00         4           158         PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES         0,00         4           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50         290           158         PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60         401           158         PR ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00         85           163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352	153	PR ENTR PR-092(B) (P/.IOAOLIIM TÁ\/ORA)	ENTR BR-376	52 50	246,50
158         PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)         AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES         0,00         4           158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50         290           158         PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60         401           158         PR ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00         85           163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352					4,80
158         PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)         ENTR PR-239/462 (RONCADOR)         225,50         290           158         PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60         401           158         PR ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00         85           163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352					4,50
158         PR         ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)         ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)         331,60         401           158         PR         ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR         ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00         85           163         PR         ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9           163         PR         ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR         FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352					290,40
158         PR ENTR BR-373         ENTR BR-280(A)         502,80         539           158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00         85           163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352				- ,	401,30
158         PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)         ENTR BR-376(B)         85,00         85           163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)         0,00         9           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352					539,80
163         PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)         ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRAÇÃO)         0,00         9           163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352					85,50
163         PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)         ENTR BR-272(B)         141,00         344           163         PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA         DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)         349,20         352					9,00
163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352					344,60
					352,80
		PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
272		ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70
272		ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	363,00	437,90
	PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
	PR ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
277		ACESSO PARANAGUÁ	0,00	4,70
277	PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PR ACESSO OESTE CURITIBA	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50 107,30	8,10 122,20
277 277	PR ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO) ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
277		ENTR PR-423	124,30	130,20
		ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
277		ACESSO SANTA	134,00	140,50
277	PR ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
277		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
277	PR ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	153,90	164,70
277		ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
277	PR ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
277		ACESSO MORRETES	23,80	29,00
277	PR ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
277	PR ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
277		PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
	PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
277	PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
277	IFIX ACESSO MONNETES	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
277	PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
277	PR ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO) PR ACESSO VILA GUARA PRACESSO VILA GUARA	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
277	PR ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
277	PR ACESSO GUARAPUAVA PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA) BR ENTR DR 470	ENTR PR-170	349.30	355,00
277	PR ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	373,00
277	PR ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
277	PR ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
277	PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
277		ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
277	PR ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
277	PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
277	PR ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
277	PR ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
277	PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
277		ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277	PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277		ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
	PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)		586,90	597,20
277		ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
277	PR ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
277	PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
277	PR SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277	PR ENTR PR-488	NÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277 277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO* FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO	638,00 658,60	640,40 660,50
		URBANO* INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
277	PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	673,60	676,20
277	PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	URBANO* INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
277	PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	689,00	692,60
277	PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
277	PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
	PR ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
277				23,80
277 277		ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9.90	
277	PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA	9,90 93.60	
		ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	9,90 93,60 255,10	107,30 327,10



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
	PR ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
	PR ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
	PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
	PR ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	125,90
	PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10
369	PR ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00
	PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
	PR ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
369	PR ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
369	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
	PR ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
	PR ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
	PR ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245.90	264,40
	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111.20
	PR ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111.20	121,40
	PR ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
	PR ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
	PR ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
	PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
	PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
	PR INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	171,00
	PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	171,00	180,90
	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	
	PR SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	180,90	182,80 189,00
	PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	
	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI		195,40 200,40
			195,40	
	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
		ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00
	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
	PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
376	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
376	PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20

A.E.T. Nº 425837/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
376	PR ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
	PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
	PR ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
376	PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
376	PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
376	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90
	PR ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
376	PR ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
	PR ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
376	PR ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
376	PR ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	DD ENTO DD 476(A) (DONTE MANOEL DIDAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469	DD ENTE DD 277(A) (ACESSO DONTE TANCDEDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	PR ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
	DIV SD/DD (CARECEIDA NORTE DA DONTE S/ DIO			
476	PR RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
476		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156.00	172,70
476	PR ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476	PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)		195,80	197.70
	PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR'SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0.00	8,40
		PORTO CAMARGO	0.00	9,50
487	PR ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
487	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
487		ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518.40	526,30
040		ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
040	RJ WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040		ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
040		BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0.00	12,30
040		ACESSO PETRÓPOLIS	0.00	2,20
	RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
040	RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040	RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
040	RJ INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
040	RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
040	RJ ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17.00	24,30
040	RJ QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040	RJ BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040		PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101	RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA I ELICIANO SOBRE ACESSO AVENIDA JANSEN DE MELO	0,00	0,80
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101	RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,60
101	RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
101	RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)	DIV RJ/SP	390,10	599,00
	RJ ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116		ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116	R L ENTR BR-116		0,00	
116	RJ ENTR BR-116 R LENTR BR-393(B)		2 10	330 60
116 116	RJ ENTR BR-393(B)	DIV RJ/SP	2,10	
116 116 356	RJ ENTR BR-393(B) RJ DIV MG/RJ	DIV RJ/SP ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
116 116 356 356	RJ ENTR BR-393(B) RJ DIV MG/RJ RJ ENTR RJ-216	DIV RJ/SP ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) SÃO JOÃO DA BARRA	0,00 146,00	140,30 187,70
116 116 356	RJ ENTR BR-393(B) RJ DIV MG/RJ	DIV RJ/SP ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	339,60 140,30 187,70 1,00 0,90



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RJ ENTR BR-116(B)	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393	RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459	RJ ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484	RJ ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
485	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
	RJ INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
	RJ ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492	RJ ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
	RJ ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
	RJ ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
	RJ ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
	RJ ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
	RN TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	86,10
	RN ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101	RN ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
	RN ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
	RN ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
104	RN ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
	RN AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
	RN FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	2,20	178,50
	RN ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN DIV CE/RN	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO	0,00	325,90
		- NATAL) *TRECHO URBANO*	,	
	RN MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
		· /		
	RN ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	176,90
	RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
	RN ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
	RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
	RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
	RO DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
	RO ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
	RO ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
	RO VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
421	RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-	290,60	337,50
721	TO LITTE BIT 420(1) (ITO VITINI INIOTIL)	MIRIM)	200,00	007,00
425	RO ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	0,00	151,50
	, , ,	MAMORÉ)	,	
	RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
	RO ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
	RO PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
	RR DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
	RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	
174	RR IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
174	RR ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA	11,00	28,70
		VISTA)	-	
	RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
	RR GARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
	RR RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
	RR GARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	
	RR CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401	RR ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401	RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
401	RR IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE	7,10	17,90
		O RIO TACUTU)	·	
	RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
432		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
101	RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)			
101 101	RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINE) RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	ENTR BR-290(B) FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	93,50



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
	RS TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
	RS ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
	RS ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
	RS ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
116	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
	RS ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
	RS ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
	RS DIV SC/RS	ENTR BR-480/RS-211(B) (P/ERECHIM)	0,00	52,10
	RS ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO)	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	122,10	123,90
	RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
	RS ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
	RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
	RS DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
	RS ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
	RS ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAİ)	21,40	27,70
	RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
	RS ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
	RS ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
	RS PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
	RS ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
	RS ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
	RS ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
	RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
448	RS ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
	RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
	RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
	RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
	RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
471	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
	INO ENTRY NO Z TO (BOX NO IX BO BONION)		173.20	191,70
472	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO		
472 472	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
472 472 472	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	
472 472 472 472	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	-,-	79,70
472 472 472 472	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70 67,60	



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 425837/2022E

BR	UF		Local de Eim	Km Inicial	Km Final
101		ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	Local de Fim PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	Km Inicial 0.00	6,30
101		ENTR BR-101 (30NTO AO CANAL HAJAHWIRIM) ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80
101		DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
		DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
		ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153		DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120.10
158		ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163		DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0.00	1,20
163		ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163		ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)		66,80	125,10
280	80	PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR) ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0.00	3,80
		P/SÃO BENTO DO SUL ( ACESSO SUL)	ENTR SC-314(A) (SAO FRANCISCO DO SOL)  ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
280 280		ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)  ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	20,60	302,90 51,50
280		P/SCHROEDER	ENTR SC-106(A) (NEUDOR) ENTR SC-416 (JARAGUÁ DO SUL)	60,10	64,20
280	SC	P/SCHRUEDER	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO	60,10	64,20
282	SC	ENTR SC-345(A)/352 (ALFREDO WAGNER)		103,80	680,60
202		ENTR BR-101(A)	PEPERIGUAÇU) ENTR BR-101(B) (PALHOÇA)	5,40	15,50
282					
282		ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	646,50 0,00	650,90 29,30
		ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)			29,30
205	30	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	
376	30	ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ) ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA) GARUVA	0,00	14,10 6,20
				-,	
		ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
		NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
		ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
		ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
		ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
		ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477		ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
480		ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101		DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235		LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	DIV SE/BA	0,00	114,80
349		ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101		DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101		ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116		DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116		ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116		DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153		ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153		ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153		ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158		DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262		ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
		ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381		DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383		ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459		ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
	SP	ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	
010		ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010		ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	то	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	то	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO	DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226		DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230		ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
235		ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
		ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
		ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ÁCESSO)	0,00	2,80
		DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40

